Comissão Permanente de Licitação
Fls: 545

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

	farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA					
52	PÃO SALGADO Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicosanitárias adequadas, preparado com farinha trigo fermento biológico sal açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA	Q' PÃO	Unid	15.000	R$ 0,40	R$ 6.000,00
				TOTAL		R$ 38.110,00
				TOTAL GERAL		R$ 533.560,90

Para efeito de intimação e ciência dos interessados.

Buriti dos Montes-PI, 05 de janeiro de 2019

Francisco Nendo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de apoio

Silvio Cesar Alves de Sousa
Equipe de apoio

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Termo de Posse – Conselho Tutelar de Buriti dos Montes

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Prefeito municipal de Buriti dos Montes - PI no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 265/2015 e reiterando o resultado da eleição no dia 04/10/2015 declaro empossada a conselheira tutelar ***Lucilda Soares Marinho*** (2ª suplente) para o mandato compreendido entre o período de ***08 de Fevereiro de 2019 a 10 de Janeiro de 2020.***

Buriti dos Montes, 08 de Fevereiro de 2019

Lucilda Soares Marinho
Conselheira Tutelar empossada

José Valmi Soares
Prefeito municipal de Buriti dos Montes

Francisco Marcos Pereira Soares
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01 PP 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ***EMPRESA P. A. S. DE SOUSA – MERCEARIA – ME***
CNJP nº 14.145.182/0001-01
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Buriti dos Montes-PI, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 001/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 237.355,00 (Duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorremes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS PNAE:

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$ 22.011,00	12.366.0005.2019 3.3.90.30.00	Encargos com o Programa de Erradic. do Analfabetismo
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$ 152.255,40	12.361.0006.2054 3.3.90.30.00	Encargos com a Merenda Escolar
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$ 25.407,70	12.361.0005.2132 3.3.90.30.00	Encargos com a Merenda Escolar - EJA
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$ 45.217,60	12.365.0006.2020 3.3.90.30.00	Encargos com a Merenda Escolar em Pré-Escolas
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R$ 82.066,00	12.365.0006.2058 3.3.90.30.00	Encargos com a Merenda Escolar em Creche

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada a senhora Paulo Augusto Soares de Sousa. Sócio gerente. RG 2.174.945-PI e CPF 008.738.773-57

Francisco Nendo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Cesar Alves de Sousa
Membro da CPL